CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadã Marabaense" a **Sra. Jaci Oliveira Lúcio,** pelos relevantes serviços prestados na área educacional do Município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Marabaense" a **Sra. Jaci Oliveira Lúcio** por seus relevantes serviços sociais prestados a Marabá, na área educacional.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente - CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM